

EQUATORIAL ENERGIA S/A
CNPJ/MF nº 03.220.438/0001-73
NIRE 2130000938-8
Companhia Aberta

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E
EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2009.**

1. HORA E LOCAL: Aos vinte dias do mês de março de 2009, às 14:00 horas, na sede social da Companhia, na Alameda A, Quadra SQS, nº 100, sala 31, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, CEP 65.071-680, na Cidade de São Luis, Estado do Maranhão.

2. CONVOCAÇÃO: O Edital de Convocação, datado de 05 de março de 2009, foi publicado nos dias 05.03.09, 06.03.09 e 09.03.09, nos jornais “Valor Econômico”, “O Estado do Maranhão” e “Diário Oficial do Estado do Maranhão”.

3. PRESENÇA: Acionistas representando 63,42% do capital social da Companhia, conforme se verifica das assinaturas no “Livro de Presença de Acionistas”. Presentes, também, (i) o Sr. Eduardo Haiama, Diretor da Companhia, (ii) o Sr. Ricardo Silva, representante da KPMG Auditores Independentes, e (iii) o Sr. Marcelo Sousa Monteiro, membro do Conselho Fiscal da Companhia, na forma da lei.

4. MESA: **Presidente: Firmino Ferreira Sampaio Neto; **Secretário:** José Silva Sobral Neto.**

5. DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE SOCIAL: (i) Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31.12.2008, conforme publicadas em 03.03.2009 nos jornais “Valor Econômico”, “O Estado do Maranhão” e “Diário Oficial do Estado do Maranhão”; (ii) Edital de Convocação, datado de 05 de março de 2009, publicado nos dias 05, 06 e 09 de março de 2009, nos jornais “Valor Econômico”, “O Estado do Maranhão” e “Diário Oficial do Estado do Maranhão”; (iii) minuta do Estatuto Social consolidado.

6. ORDEM DO DIA: Conforme o Edital de Convocação, a ordem do dia é **(a) em Assembléia Geral Ordinária:** (a.1) tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2008; (a.2) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício referido no item anterior; (a.3) deliberar sobre o pagamento de dividendo e de juros sobre o capital próprio, na forma aprovada pelo Conselho de Administração em reuniões realizadas em 17/02/2009 e 22/12/2008, respectivamente; (a.4) fixar a remuneração global anual dos administradores; (a.5) deliberar sobre a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; (a.6) deliberar sobre a instalação do Conselho fiscal e sobre a eleição dos seus membros; (a.7) deliberar sobre alteração dos jornais onde as publicações ordenadas por lei são realizadas; e **(b) em Assembléia Geral Extraordinária:** (b.1) alterar o art. 5º do Estatuto Social da Companhia, relativo ao capital social, para refletir a sua redução proposta pelo Conselho de Administração da Companhia em 17/02/2009; (b.2) alterar o art. 5º do Estatuto Social da Companhia, relativo ao capital social, para

Esta página é parte integrante da Ata da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária da Equatorial Energia S.A. do dia 20 de março de 2009.

refletir o aumento decorrente do exercício das opções de compra de ações pelos administradores da Companhia; (b.3) Consolidação do Estatuto Social da Companhia.

7. DELIBERAÇÕES: Foi aberta a sessão, tendo o presidente do Conselho de Administração, Sr. Firmino Ferreira Sampaio Neto, assumido a presidência da Mesa, convidando o Sr. José Silva Sobral Neto para secretariar os trabalhos, tendo sido deliberadas todas as matérias constantes da ordem do dia e tendo sido aprovadas, com abstenção dos legalmente impedidos e demais registros constantes desta ata, as seguintes deliberações:

7.1 Considerar regular a assembléia e aprovar a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, de acordo com o disposto no Artigo 130, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976 e posteriores alterações (“Lei das S.A.”).

Em Assembléia Geral Ordinária:

7.2 Aprovar, por unanimidade, o relatório anual e as contas da administração, bem como as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2008, acompanhadas do parecer emitido pelos auditores independentes, os quais foram publicados no prazo legal, na íntegra, no dia 03 de março de 2009, nos jornais “Valor Econômico”, “O Estado do Maranhão” e “Diário Oficial do Estado do Maranhão”.

7.3 Aprovar, por unanimidade, a destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31/12/2008, no valor de R\$ 308.962.504,89 (trezentos e oito milhões, novecentos e sessenta e dois mil, quinhentos e quatro reais e oitenta e nove centavos), que, após ajustes de exercícios anteriores no valor negativo de R\$ 9.680.061,54 (nove milhões, seiscentos e oitenta mil, sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), serão distribuídos da seguinte forma: (i) R\$ 14.964.122,17 (quatorze milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, cento e vinte e dois reais e dezessete centavos) para reserva legal; (ii) R\$ 11.865.000,00 (onze milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil) para pagamento de juros sobre o capital próprio, nos termos da Lei nº 9.249/95, conforme deliberação do Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 22/12/2008, a serem pagos em 06 de abril de 2009, os quais serão imputados aos dividendos obrigatórios do exercício social de 2008 em atendimento ao art. 25 do Estatuto Social em vigor; (iii) R\$ 190.150.993,52 (cento e noventa milhões, cento e cinquenta mil, novecentos e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos), para o pagamento de dividendos aos acionistas da Companhia, proporcionalmente às respectivas participações societárias, conforme deliberação do Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 17/02/2009; e (iii) R\$ 82.302.327,66 (oitenta e dois milhões, trezentos e dois mil, trezentos e vinte e sete reais e sessenta e seis centavos) para a reserva a que se refere o art. 25, Parágrafo Segundo, itens (iv) e (v) do Estatuto Social, instituída nos termos do art. 194 da Lei das S.A.

7.4 Aprovar, por unanimidade, o pagamento dos dividendos relativos a 2008, no montante de R\$ 190.150.993,52 (cento e noventa milhões, cento e cinquenta mil, novecentos e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos), correspondente à R\$ 1,7972577 por ação ordinária, que será distribuído aos acionistas em 3 (três) parcelas, respectivamente R\$ 0,8222851, por ação, no dia 06 de abril de 2009; R\$ 0,8617417, por ação, no dia 04 de junho de 2009; e R\$ 0,1132310, por ação, no dia 30 de novembro de 2009, sendo que

as ações da Companhia serão negociadas “ex dividendos” a partir de 23 de março de 2009.

- 7.5 Aprovar, por unanimidade, a proposta da acionista PCP LATIN AMERICA POWER S/A, no sentido de instalar o Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2009, tendo sido eleitos os seguintes membros do Conselho Fiscal da Companhia: (i) **João Marcelo Dantas Leite**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade - RG nº 084.976.26-5 IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 013.849.777-08, domiciliado na Av. República do Chile, 230, 29º andar, CEP: 20.031-170, Rio de Janeiro/RJ, e seu suplente, (ii) **Luiz Otavio Bianchini Laydner**, brasileiro, solteiro, engenheiro eletrônico, portador da cédula de identidade - RG nº 075.304.527 IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 004.481.457-74, domiciliado na Rua Osório Almeida, n.º 42, CEP: 22.291-000, Rio de Janeiro/RJ; (iii) **Marcelo Sousa Monteiro**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade - RG nº 05966491-2 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF nº 803.398.757-04, domiciliado na Av. Caetano Monteiro, 860, casa 47, Pendotiba, CEP: 24.320/570, Rio de Janeiro/RJ, e seu suplente, (iv) **Felipe Sousa Bittencourt**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade - RG nº 11001496-6 Detran/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 078.366.387-07, domiciliado na Praia de Botafogo, 300, 10º andar, parte, sala 1001, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; (v) **Beatriz Oliveira Fortunato**, brasileira, casada, engenheira de produção, portadora da cédula de identidade - RG nº 09598818-4 IFP/RJ e inscrita no CPF/MF sob o n.º 051.674.477-12, domiciliada na Av. Lineu de Paula machado, 90, apto. 601, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, e seu suplente, (vi) **Frederico Djun Takahashi Saraiva**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade - RG nº 11795565-8 IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o n.º 053.151.707-13, domiciliada na Rua general Urquiza, 155, apto. 301, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com mandato até a data da realização da Assembléia Geral Ordinária que examinar as contas referentes ao exercício social findo em 31/12/2009.
- 7.6 Aprovar, por unanimidade, a remuneração mensal de até R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para cada um dos membros do Conselho Fiscal, nos termos do art. 162, § 3º da Lei das S.A.
- 7.7 Consignar a ausência de pedido de voto múltiplo por parte dos Acionistas, bem como a ausência de pedido de exercício do direito de voto prevista no parágrafo 4º e seguintes do artigo 141 da Lei das S.A., ficando assim eleitos, por unanimidade, os seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia, com mandato até a data da realização da Assembléia Geral Ordinária que examinar as contas referentes ao exercício social findo em 31/12/2010: (i) **Firmino Ferreira Sampaio Neto**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade n.º 005536790 emitida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 037.101.225-20, domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, 300, 10º andar, CEP: 22.250-040; (ii) **Gilberto Sayão da Silva**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade - RG nº 04625996-6 emitida pelo IFP/RJ, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (“CPF/MF”) sob o nº 016.792.777-90 e com escritório na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia do Botafogo, nº 501, 5º andar, parte, Torre Corcovado, Botafogo, (iii) **Alessandro Monteiro Morgado Horta**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador da cédula de identidade - RG nº 835740 emitida pela SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 005.153.267-04, com escritório na cidade do Rio

de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia do Botafogo, nº 501, 5º andar, parte, Torre Corcovado, Botafogo; (iv) **Carlos Augusto Leone Piani**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade n.º 09.578.876-6 IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 025.323.737-84, domiciliado na Av. Borges de Medeiros, nº 633 – Gr. 708 – Leblon, Offices Shopping Leblon, CEP 22.430-041; (v) **Paulo Jerônimo Bandeira de Mello Pedrosa**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, inscrito no CRE sob o nº 6.478/D DREA DF e no CPF/MF sob o nº 309.880.471-87, com endereço comercial no Distrito Federal, Brasília na SHS Quadra 06, conjunto A, bloco C, sala 1115, Ed. Brasil XXI, (vi) **Alexandre Gonçalves Silva**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade - RG nº 39.565.565-1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 022.153.817-87, residente e domiciliado na Rua Jacques Felix, 226, apto. 51, Vila Nova Conceição, CEP: 04.509-000, São Paulo/SP; (vii) **Celso Fernandez Quintella**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Carteira de Identidade nº 18341-D, expedida em 21/10/2007, pelo CREA-5ª Região, RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 022.752.447-00, residente e domiciliado a Av. Francisco Bhering, 169, apt. 401 – Ipanema, CEP: 22.080-050, Rio de Janeiro/RJ, sendo os últimos dois conselheiros independentes;

- 7.8 Os conselheiros ora eleitos deverão tomar posse em seus cargos, mediante assinatura dos respectivos termos de posse, lavrados em livro próprio, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente data, declarando, para tanto, estar em condições de prestar a declaração de desimpedimento de que trata a Instrução CVM nº 367, de 29.05.2002, e do §1º do art. 147 da Lei das S.A.
- 7.9 Aprovar, por unanimidade, o montante da remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício de 2009 no valor de até R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais), a ser distribuída individualmente entre os membros do Conselho de Administração e da Diretoria, na forma do Estatuto Social e com base nos critérios fixados no caput do art. 152, da Lei das S.A., observado o limite global anual ora fixado.
- 7.10 Por unanimidade, os acionistas aprovaram a manutenção dos jornais onde as publicações da Companhia, ordenadas por lei, são realizadas, de modo que as referidas publicações permanecerão nos seguintes jornais: “Valor Econômico”, “O Estado do Maranhão” e o “Diário Oficial do Estado do Maranhão”.

Em Assembléia Geral Extraordinária:

- 7.11 Aprovar, por unanimidade, a proposta de redução do capital social da Companhia no valor de R\$ 82.302.327,66 (oitenta e dois milhões, trezentos e dois mil, trezentos e vinte e sete reais e sessenta e seis centavos), sem que haja o cancelamento de ações emitidas pela Companhia, mantendo-se inalterada a proporção de participação de cada acionista no capital social, conforme deliberação do Conselho de Administração da Companhia em 17/02/2009.
- 7.12 Aprovar, por unanimidade, que a restituição do valor correspondente à redução de capital social ora aprovada, no valor de R\$ 82.302.327,66 (oitenta e dois milhões, trezentos e dois mil, trezentos e vinte e sete reais e sessenta e seis centavos), sendo R\$ 0,7779002 por ação, que será paga 14 (quatorze) dias após o término do prazo de oposição de credores a que se refere o art. 174 da Lei das S.A., aos detentores de ações da

Companhia. As ações da Companhia serão negociadas “ex restituição” no dia seguinte ao término do prazo de oposição de credores acima mencionado.

- 7.13 Aprovar, por maioria, a alteração do art. 5º do Estatuto Social da Companhia, relativo ao capital social, de forma a contemplar (i) o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, em decorrência do exercício de parte das opções de compra de ações da Companhia instituídas no âmbito do Terceiro Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 16/10/2008, conforme deliberado pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 05/03/2009, e (ii) a redução do capital social aprovado no item 6.11 da ata da presente assembléia geral, passando o mesmo a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 5 - O Capital Social é de 906.891.179,23 (novecentos e seis milhões, oitocentos e noventa e um mil, cento e setenta e nove reais e vinte e três centavos) dividido em 105.800.626 (cento e cinco milhões, oitocentos mil e seiscentos e vinte e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.”

- 7.14 Aprovar, por unanimidade, a consolidação do Estatuto Social da Companhia, em face das alterações acima deliberadas, passando o referido estatuto social a vigorar com a redação constante do **Anexo I** à presente ata.
- 7.15 Autorizar a administração da Companhia a providenciar a assinatura de todos os documentos necessários para o definitivo cumprimento das deliberações acima aprovadas.

8. APROVAÇÃO E ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata única lavrada, e depois lida, aprovada e assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas representantes da maioria necessária para as deliberações tomadas nestas Assembléias.

9. ASSINATURAS DOS PRESENTES: **Presidente:** Firmino Ferreira Sampaio Neto; **Secretário:** José Silva Sobral Neto; **Representante da KPMG – Auditores Independentes:** Ricardo Silva; **Membro do Conselho Fiscal:** Marcelo Sousa Monteiro;

Presidente

Secretário

Ricardo Silva
KPMG – Auditores Independentes

Marcelo Sousa Monteiro
Membro do Conselho Fiscal

Acionistas:

(a) PCP LATIN AMERICAN POWER S/A

Representado por **David Abdalla Pires Leal;**

(b) BNY MELLON ARX HEDGE FI MULTIMERCADO, BNY MELLON ARX HEDGE II FI MULTIMERCADO, BNY MELLON ARX HEDGE PLUS MULTIMERCADO, BNY MELLON ARX INCOME FI EM AÇÕES, BNY MELLON ARX TARGET FI MULTIMERCADO, BNY MELLON ARX TARGET PLUS FI MULTIMERCADO, BNY MELLON ARX FI EM AÇÕES, BNY MELLON ARX LONG TERM FI EM AÇÕES, BNY MELLON ARX INCOME PREVIDÊNCIA FI MULTIMERCADO, MELLON BRASPREV FI MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO, BNY MELLON CAPIBARIBE FI EM AÇÕES, BNY MELLON CELOS FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, MELLON DATA EQUITY FI DE AÇÕES PREVIDENCIÁRIO, FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES TOP ATLAS, BNY MELLON BANESE APERIPÊ FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO, e SAMAMBAIA III FI AÇÕES,

Representados por **Armando de Souza Nascimento;**

(c) JANUS CAPITAL MANAGEMENT LLC, MFS INTERNATIONAL NEW DISCOVERY FUND, BLACKROCK GLOBAL FUNDS, FORD MOTOR COMPANY DEFINED BENEFIT MASTER TRUST, FIDELITY ADVISOR SERIES VIII: LATIN AMERICA FUND, JANUS ADVISER INTERNATIONAL EQUITY FUND, JANUS INTERNATIONAL FORTY FUND, JANUS ADVISER INTERNATIONAL GROWTH FUND, JANUS ASPEN SERIES – INTERNATIONAL GROWTH PORTFOLIO, JANUS CAPITAL MANAGEMENT LLC, JANUS INSTITUCIONAL INTERNATIONAL EQUITY PORTFOLIO, JANUS OVERSEAS FUND, MFS EMERGING MARKETS EQUITY FUND, MFS MERIDIAN FUNDS – EMERGING MARKETS EQUITY FUND,

Representados por **Clóvis L. S. Purgato.**